

**DECRETO Nº 26.340/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 005794/13 de 06/05/2013, e Art. 33 da Lei Municipal nº 1493/2004.

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória a partir de 07 de junho de 2013, à Funcionária Efetiva **EUGENIA DE ANDRADE ORELI** Matrícula nº 2692, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.417 de 9.125 dias, calculados na forma disposta na Lei Federal nº 10887/2004, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II - MATEMÁTICA**, Classe 02, Nível 03, Referência M e conforme previsto às fls. 126 a 131 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ **2.079,12** (dois mil e setenta e nove reais e doze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas